



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

---

**PORTARIA DE DIÁRIA 040/2018**

---

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 073/CMAP/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Vereador:** Eliseu Rodrigues Batista

**Ocupante do cargo:** Vereador/Presidente

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho/RO

**Com a finalidade de:** Irá participar da oficina 14 - procedimentos em sede de tomada de contas especial – comissões, promovida pelo Tribunal de Contas do estado.

**Durante o dia:** 25/04/2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador-Presidente pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor total da diária é de **R\$ 234,66** (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Abril de 2018.

---

*Eliseu Rodrigues Batista*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*